

Sapiranga, 11 de Agosto de 1997

LAUDO PERICIAL PARA APOSENTADORIA ESPECIAL

Conforme determinação contida na circular número 017, de 31.05.85 da Secretaria Regional de Benefícios do Instituto Nacional de Previdência Social e com a orientação normativa / ssbs nº 07 de 24 de novembro de 1995 da Coordenação Geral de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social, descrevemos abaixo os agentes agressivos existentes no local de trabalho do requerente, para fins de enquadramento nos códigos 1.1.5 do anexo I e 1.1.6 do anexo III, capítulo VII, parte 2 da consolidação dos atos normativos sobre benefícios:

Nome: Ariosto de Lima

C.P: 04474 Série: 00251

Cargo/ Atividade Profissional:

Operador de enxugadeira/ Operador de divisora (Preparação de matéria prima).

Descrição das atividades:

1- Operador de enxugadeira: opera a máquina de enxugar couros, colocando o couro entre dois cilindros, posicionando-o aberto e conduzindo-o de forma a evitar dobras. Prepara os cilindros para a operação, lavando os feltros de revestimento ou trocando-os de lado. Controla a produção da enxugadeira através de registro das quantidades produzidas, artigos, metragens e outros nas fichas de produção.

2- Operador de divisoria: opera a máquina divisoria de couro, na preparação de lotes especificados em ordens de serviço, introduzindo o mesmo entre as navalhas previamente reguladas conforme necessidade. Confere a espessura do couro após a operação., utilizando o espessímetro. Abre e empilha couro e raspa em dispositivos específicos, preprando-os para as operações seguintes. Regula dispositivos da máquina: esmeril, navalhas, roletes e outros, conforme cada operação. Deve manter a máquina e o local de trabalho em condições de operação e limpeza.

Período de Atividade:

18-01-88 à 11-08-97

Local de trabalho:

O local de trabalho tem uma área de aproximadamente 1200 m², com 6,5 metros de pé direito. O prédio é de alvenaria, piso de basalto e o telhado de telhas "brasilit" e sem forro. Possui instalações elétricas isoladas por tubulações. Iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes). Existem no setor 08 fulões, 01 máquina de dividir, rebaixadeiras, 03 enxugadeiras e 01 estiradeira.

Agentes Ambientais:

Agentes físicos:

Ruído-

Local

Enxugadeiras

Ruído

89-100 db(A)

tempo de exposição

8hs:48 min.

Ilumin.(lux)

150-420

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Masil Alves da Cruz
MATEMÁTICA
ESTADÍSTICA

14x
25/11

Agentes químicos:

Sulfato de cromo, Ácidos (sulfúrico, fórmico e outros) utilizados em processos anteriores mas, que continuam no couro. O contato é manual

Tecnologia de proteção coletiva: Cabines com exaustão própria, exaustores nas paredes laterais, ventilação natural com janelas basculantes e ventiladores mecânicos.

Tempo de Exposição:

8 horas e 48 minutos, é a duração da jornada de trabalho. Há caracterização de condição de exercício de cada atividade de forma habitual e permanente, em relação a produtos químicos.

Equipamentos utilizados nas medições:

Luxímetro-BBC-GOERZ-METRAWATT-MX-4

Decibelímetro-SIMPOSON-MODEL-886-MSHA

Medidor de gases DRAGER(DRAGERWERK)

Monitor para vapores orgânicos- 3M.

Conclusão:

De acordo, com os levantamentos técnicos apurados, conforme registro de atividades e períodos executados pelo segurado, concluímos que o mesmo esteve exposto aos agentes químicos de forma habitual e permanente no período acima citado. Em relação ao ruído o tempo de exposição é variável de acordo com o tempo necessário para executar tal atividade, logo o levantamento é de acordo com o setor, portanto a exposição corresponde a toda jornada de trabalho, logo é habitual e permanente. As atividades e os períodos citados neste laudo foram executados somente no período laboral na **PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.**

Local: Estância Velha, 11 de Agosto de 1997, às 15 hs, tendo como acompanhantes os técnicos de segurança Claudio Luiz Lenhart e Hilton Rodrigues da Silva.

Outras informações: NOME DA EMPRESA: Paquetá Calçados Ltda

CGC: 97275804/0001-35

ENDEREÇO: Rua 25 de julho, 43- Sapiranga-CEP: 93.800-RS

EDILSON DA SILVA SANTOS

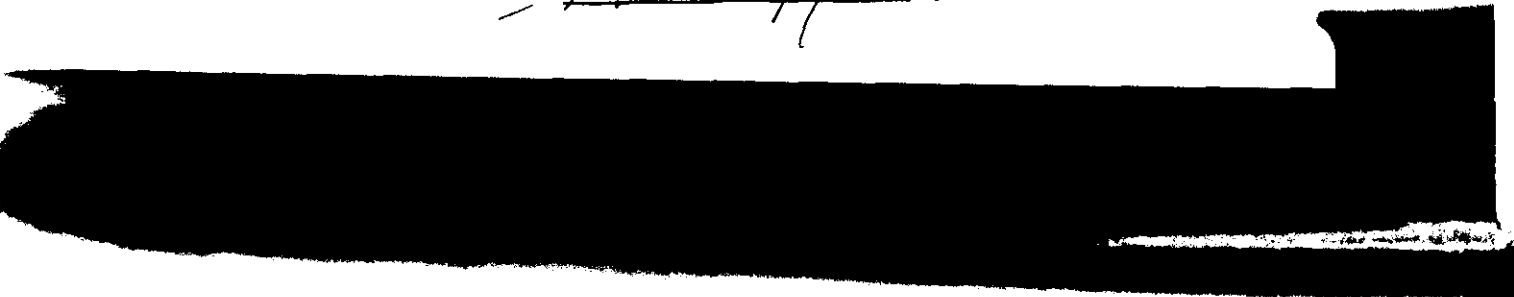
Médico do Trabalho-SSMT: 10.816

CREMERS: 10.816

COPIA COBERTA COM O ORIGINAL
27/10/97
MATEUS HENRIQUE
NATE
EST. 10.816

SAÚDE OCUPACIONAL

PAQUETÁ CALÇADOS LTDA



LAUDO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL

31/2
12/83

Conforme determinação da Ordem de Serviço INSS/DSS Nº600 de 02 de julho de 1998 do Instituto Nacional de Seguro Social.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Paquetá Calçados Ltda.
Endereço: Rua Campo Grande, Nº425 Município: Estância Velha Estado: RS CEP: 93.600-000 CGC: 97275804/0100-17
Ramo de Atividade: Beneficiamento em Couro

DADOS DO SEGURADO

Nome: ARIOSTO DE LIMA **CTPS:** 04474 **S:** 251

CARACTERÍSTICAS DIVERSAS

Descrição do Local: Área: 600m² Pé Direito 3,5 m
Características Prediais: Paredes: Alvenaria Telhado: Brasilit Forro: Koradur
 Piso: Basalto Janelas: Basculante Ventilação: Natural e artificial
 Pintura: PVA (Branca)

SERVIÇOS REALIZADOS

2) Função: Operador de Divisora
Descrição: Opera a máquina divisora de couro, na preparação de lotes especificados em ordens de serviço, introduzindo o mesmo entre navalhas previamente reguladas conforme necessidade. Confere a espessura do couro após a operação, utilizando o espessímetro. Abre e empilha couro e raspa em dispositivos específicos, preparando-os para as operações seguintes. Regula dispositivos da máquina: esmeril, navalhas, roletes e outros, conforme cada operação. Deve manter a máquina e o local de trabalho em condições de operação e limpeza.
Setor: Preparação da Matéria Prima **Período:** 18/01/88 à 31/03/95

1) Função: Operador de Enxugadeira
Descrição: Opera a máquina de enxugar couros, colocando o couro entre dois cilindros, posicionando-o aberto e conduzindo-o de forma a evitar dobras. Prepara os cilindros para operação, lavando os feltros de revestimento ou trocando-os de lado. Controla a produção da enxugadeira através de registro das quantidades produzidas, artigos, metragens e outros nas fichas de produção.
Setor: Preparação da Matéria Prima **Período:** 01/04/95 à 31/08/98

AGENTES AMBIENTAIS/PROTEÇÕES/INSTRUMENTOS

ATIVIDADES /SETOR	AGENTES FÍSICOS		AGENTES QUÍMICOS			AGENTES BIOLÓGICOS S/N
	Iluminação (lux)	Ruído médio (dB-A)	Tipo	Concentração mg/m3	Contato Cutâneo	
p. divisora	400	89	Cromo (residual)	x-x-x-x	Sim	Não
p. enxugadeira	260	93	Cromo (residual)	x-x-x-x	Sim	Não

Exposição à Agentes Ambientais acima dos limites de tolerância:
 O segurado estava exposto ao agente ruído em níveis acima de 80 decibéis (média).

Proteções:
 O segurado recebeu e fez uso dos seguintes EPI's nos seguintes períodos:
Equipamento **Período (mês/ano)**
 Luvas de látex.....06/89 - 08/89 - 05/91 - 06/91 - 07/91 - 10/91 - 12/91 - 06/93 - 07/93 - 12/93 - 11/94 - 04/95 - 07/95 - 04/96 - 07/96 - 09/96 - 05/97 - 07/97 - 08/97 - 03/98 - 05/98 - 06/98 - 08/98
 Botas de segurança.....02/88 - 05/88 - 05/89 - 04/90 - 04/91 - 10/91 - 11/92 - 07/93 - 12/93 - 09/94 - 02/95 - 03/96 - 10/96 - 09/97 - 05/98
 Protetor auricular.....10/96 - 01/97 - 07/97 - 03/98
 Creme protetor.....04/96 - 06/98
Instrumentação de medição:
 Luxímetro- BBC-GOERZ-METRAWATT -MX-4
 Decibelímetro-SIMPSON-MODEL-886-MSHA

4
98
ICULA

310 423

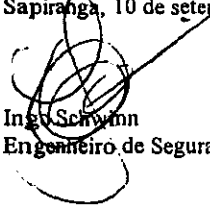
CONCLUSÃO

Conforme Normas de Segurança e Saúde do Trabalho e orientações da Ordem de Serviço INSS/DSS n° 600, constata-se que o segurado esteve exposto à Agentes Ambientais, acima dos limites toleráveis, nas seguintes atividades:

FUNÇÃO	PERÍODO	AGENTE FÍSICO	AGENTE QUÍMICO
Op. divisora	87 meses	Ruído	Cromo
Op. enxugadeira	40 meses	Ruído	Cromo

Nota: A utilização do Equipamento de Proteção neutraliza os efeitos insalubres provenientes do agente ambiental.

Sapiranga, 10 de setembro de 1998.


Ingo Schwinn
Engenheiro de Segurança do Trabalho - MTb. n° 18.840

arac

2) F
De

3

42

E JURID

ROCA D
20

FF

9.05
R C I C B A

USO

ÇÃO PAG

ÇÃO MI

DAT

R